



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 - MUNICIPIO DE PORTO BELO  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO BELO.

**CONTRATADO:** AG FIGHTER TEAM & GRAFICA EIRELI

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação para aquisição de material educativo para apoiar as atividades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, através do Departamento de Trânsito do Município de Porto Belo. O material será utilizado em campanhas de educação para o trânsito, eventos de conscientização em escolas, contribuindo para a promoção de um trânsito mais seguro.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras..

**I. DOS FATOS**

**II. DO DIREITO**

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. *“in verbis”:*

*Artigo 55. É dispensável a licitação:  
“I, alínea a – ;”*

**III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso I, alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 31º dia do mês de janeiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA  
PREFEITO  
CPF: 712.813.559-68

OSMAR COSTA MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA  
CPF: 950.807.759-04





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PORTO BELO**



Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2025 14:04 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd4223f4996d075>.

